

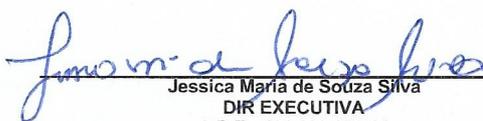
Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 001

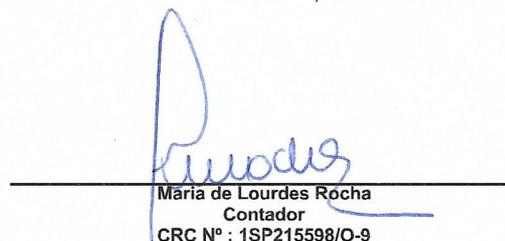
00116 APM DA EMEB ANTONIO JOSE MANTUAN
 AV ALBERT SCHWEITZER, 416
 FERRAZOPOLIS - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

04.796.871/0001-14

Descrição	2022	2021
ATIVO	64.282,13 D	19.849,92 D
CIRCULANTE	64.282,13 D	19.849,92 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	64.277,13 D	18.691,92 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	40.018,92 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	40.018,92 D	0,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	24.258,21 D	18.691,92 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - CAD POUPANÇA	4.116,99 D	3.814,07 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	12.214,52 D	8.415,94 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	7.926,70 D	6.461,91 D
CREDITOS	5,00 D	1.158,00 D
CREDITOS A RECEBER	5,00 D	1.158,00 D
OUTROS VALORES A RECEBER	5,00 D	1.158,00 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	64.282,13 C	19.849,92 C
CIRCULANTE	64.282,13 C	19.849,92 C
CONTAS A PAGAR	5,00 C	5,00 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	5,00 C	5,00 C
FORNECEDORES	5,00 C	5,00 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	40.018,92 C	1.153,00 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	40.018,92 C	1.153,00 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	101.417,67 C	64.977,80 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	2.033,99 C	833,92 C
(-) RECURSOS APLICADOS	63.432,74 D	64.701,53 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00 D	92,74 C
(-) SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO/DEVOLUÇÃO	0,00 D	49,93 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	24.258,21 C	18.691,92 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	16.331,51 C	12.230,01 C
ENTRADA DE RECURSOS	2.990,00 C	2.780,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	12.230,01 C	9.179,54 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.111,50 C	270,47 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	7.926,70 C	6.461,91 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	0,00 D	0,97 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	0,00 D	177,66 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	1.741,52 C	1.562,89 C
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	2.451,00 C	4.902,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	4.720,39 C	2.501,20 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	484,99 C	138,25 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.471,20 D	2.821,06 D



 Jessica Maria de Souza Silva
 DIR EXECUTIVA
 C.P.F.: 461.630.258-81



 Maria de Lourdes Rocha
 Contador
 CRC Nº : 1SP215598/O-9

ROCHA CONTABILIDADE

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

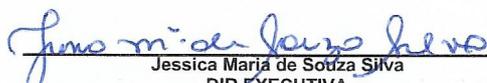
Folha: 001

00116 APM DA EMEB ANTONIO JOSE MANTUAN
 AV ALBERT SCHWEITZER, 416
 FERRAZOPOLIS - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

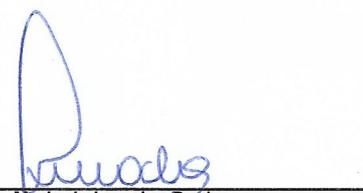
04.796.871/0001-14

Descrição	2022	2021
RECEITAS	64.903,94 C	0,00 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	64.903,94 C	0,00 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	63.432,74 C	0,00 C
GOVERNO MUNICIPAL	63.432,74 C	0,00 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	63.432,74 C	0,00 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	1.471,20 C	0,00 C
GOVERNO FEDERAL	1.471,20 C	0,00 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	1.471,20 C	0,00 C
DESPESAS	64.903,94 D	0,00 C
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	64.903,94 D	0,00 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	63.432,74 D	0,00 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	63.432,74 D	0,00 C
MATERIAIS DIVERSOS	6.233,97 D	0,00 C
SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.855,03 D	0,00 C
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	6.902,52 D	0,00 C
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	41.022,22 D	0,00 C
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	460,00 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	3.959,00 D	0,00 C
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	1.471,20 D	0,00 C
PDDE QUALIDADE - MAIS ALFABETIZ/ ED CONECT/ EMERGENCIAL	1.471,20 D	0,00 C
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.471,20 D	0,00 C

Demonstração do Saldo Final	
Resultado do Período	
Deficit do período	0,00



 Jessica Maria de Souza Silva
 DIR.EXECUTIVA
 C.P.F.: 461.630.258-81



 Maria de Lourdes Rocha
 Contador
 CRC Nº : 1SP215598/O-9

ROCHA CONTABILIDADE

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Antônio José Mantuan** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Albert Schweitzer, 416 – Bairro Ferrazópolis CEP 09790-000 - Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo é artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

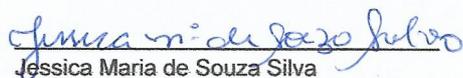
Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

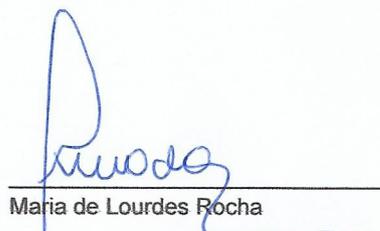
São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07- Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2022.


Jessica Maria de Souza Silva

Diretora Executiva



Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP215598/O-9